


PORTARIA N. 091/2021 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr. ALBERIO DA SILVA SANTOS, inscrito no RG: 5.150.884 SDS/PE e CPF:026.101.664.98 para o cargo de gerente de divisão CC-6.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 20 de janeiro de 2021.



Isaias Honorato da Silva Marques
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr. ALBERIO DA SILVA SANTOS, inscrito no RG: 5.150.884 SDS/PE e CPF:026.101.664.98 para o cargo de gerente de divisão CC-6.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 20 de janeiro de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Mateus Antônio da Silva
Código Identificador:83F4321E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/01/2021. Edição 2761
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



ESTADO DE FLUÍDOS
MUNICÍPIO DE ...

RESOLUÇÃO Nº ... DE ... DE ...

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº ... de ... de ... estabelece as diretrizes para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) e do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2024.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº ... de ... de ... estabelece as diretrizes para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) e do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2024.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº ... de ... de ... estabelece as diretrizes para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) e do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2024.

RESOLVO, portanto, determinar que o Poder Executivo apresente o PPA e o PLOA para o exercício de 2024, em conformidade com as diretrizes estabelecidas nas referidas leis.

Publique-se. Este ato produz efeitos a partir de 20 de janeiro de 2024.

Assinatura do Prefeito Municipal
[Assinatura]

Este ato produz efeitos a partir de 20 de janeiro de 2024. O presente ato não substitui o ato de publicação no Diário Oficial do Município.